

Estudo Técnico Preliminar 55/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 6-4256/2025

2. Descrição da necessidade

A implementação de um sistema de monitoramento e segurança no Estádio Municipal Leal Chapelão se torna fundamental para prevenção do aumento de roubos e danos ao patrimônio público neste local. O estádio, utilizado para práticas esportivas e eventos institucionais, apresenta diversas áreas vulneráveis, como a ausência de portas e a exposição de ambientes, o que facilita o acesso de pessoas não autorizadas e aumenta a suscetibilidade a atos de vandalismo e outras infrações.

A instalação de câmeras de segurança e sensores de movimento surge como a medida mais eficaz para coibir furtos e danos, além de garantir a vigilância contínua e permitir a detecção e o registro de atividades suspeitas em tempo real.

- Segurança no Estádio: Garantir a proteção física de todos os frequentadores e funcionários, prevenindo ocorrências de violência e distúrbios.

- Prevenção de Conflitos e Brigas: Monitoramento eficaz de áreas suscetíveis a tumultos, permitindo uma atuação preventiva para evitar brigas e situações de risco.

- Controle de Acesso e Fluxo de Público: Organização do movimento de torcedores e garantias de que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a áreas restritas, promovendo maior ordem e segurança.

- Proteção do Patrimônio do Estádio: Impedir danos ao patrimônio público, com a identificação e o registro de qualquer ação que prejudique as instalações, além de auxiliar na responsabilização dos infratores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Turismo - SEMECEL	IGOR BAPTISTA ZANOL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

FORMA DE ENTREGA

A instalação das barreiras, sensores, câmeras e a implantação do sistema, bem como a prestação do serviço de segurança eletrônica com rondas noturnas, monitoramento 24h, locação de equipamentos de alarme e CFTV, e a manutenção de todo o sistema de vigilância eletrônica, incluindo os alarmes e câmeras, serão realizados no Estádio Municipal Leal Chapelão, localizado na Rua Florianópolis, Setor 3, Jaru-RO.

A empresa deverá entregar todos os equipamentos e softwares componentes da Solução Tecnológica de CFTV, e proceder com a instalação total dos equipamentos, implantação dos softwares e treinamentos de operação no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato. Ou seja, o sistema deverá estar em pleno funcionamento após esse período.

A CONTRATADA, caso não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega dos equipamentos, deverá apresentar justificativa por escrito e devidamente comprovada para os casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível e estranho à vontade das partes e por fatos ou atos de terceiros, reconhecidos pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

A solicitação de prorrogação e indicação do novo prazo de entrega para os equipamentos deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Jarú em até 05 (cinco) dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido, ficando a critério da Secretaria a sua aceitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do serviço referente a solicitação será mediante a emissão da nota de empenho juntamente com a ordem de serviço, tendo como prazo de 15 dias para instalação dos equipamentos.

5. Levantamento de Mercado

A contratação do serviço objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. Ressalta-se que esta pesquisa está dentro dos parâmetros do Art. 23 da Lei 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa a implementação de um sistema completo de segurança e monitoramento no estádio municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, a segurança dos frequentadores e o controle eficiente de acessos. Para isso, serão instalados equipamentos modernos e de alta tecnologia, incluindo câmeras de vigilância, sensores de alarme e sirenes de alerta, estrategicamente posicionados para cobrir todas as áreas críticas do estádio.

Com essa solução, busca-se elevar o nível de segurança do estádio municipal, proporcionando um ambiente mais protegido para eventos esportivos e culturais, reduzindo riscos de vandalismo, invasões e incidentes que possam comprometer a integridade do espaço e de seus usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi estimado através de visita *in loco*, considerando as necessidades de instalação de equipamentos de monitoramento e alarme nas instalações do Estádio Leal Chapelão. O quantitativo de equipamentos considera os locais apresentados no Anexo Projeto Estimativa. de 12/03/2025 (ID 2988520)

As seis barreiras mencionadas estão devidamente apresentadas no projeto citado, com as localizações específicas onde se deseja realizar a instalação. O referido projeto também detalha as localizações das câmeras a serem instaladas, evidenciando a necessidade de cobertura adequada para o monitoramento completo do local.

É importante ressaltar que, embora o projeto indique doze pontos para a instalação das câmeras, o prédio principal do estádio apresenta uma distinção entre a parte superior, onde se localiza a arquibancada, e a parte inferior, que compreende as salas e o hall de entrada. Devido à representação do projeto em 2D, não é possível visualizar com total clareza a quantidade exata de câmeras necessárias, mas apenas as localidades planejadas para sua instalação. Portanto, deve-se considerar que as câmeras serão posicionadas tanto na parte superior quanto na parte inferior interna do prédio.

Além disso, os sensores serão instalados na parte interna do prédio, posicionados nos quatro cantos e nas janelas, garantindo uma cobertura eficiente e reforçando a segurança do local. Esses sensores, juntamente com as câmeras, são parte essencial do sistema de segurança planejado para o estádio.

Cabe destacar também que os demais itens citados no pedido, estão diretamente ligados com o correto funcionamento do sistema de monitoramento e sensores. Todos esses componentes trabalham em conjunto para assegurar a eficiência e a integridade da segurança do local, conforme as necessidades operacionais e de proteção estabelecidas pela Secretaria.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.793,96

De acordo com cotações realizadas pelo Departamento de Gestão de Preços, o valor total estimado da contratação é de R\$ 33.793,96 (Trinta e três mil setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o Art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14.133/2021, as compras deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Neste caso, a secretaria optou por agrupar os materiais em um lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

02 Poder Executivo

02.0500 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

27.812.0005.2046.0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 294

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Segurança para o Público e Funcionários:

- Prevenção de crimes como furtos, vandalismo e invasões.
- Monitoramento contínuo de áreas estratégicas, reduzindo riscos para torcedores, atletas e trabalhadores.
- Maior sensação de segurança para visitantes e profissionais que atuam no local.

Proteção do Patrimônio Público:

- Redução de danos ao estádio e seus equipamentos, como cadeiras, iluminação e gramado.
- Controle do acesso a áreas restritas, evitando o uso indevido das instalações.
- Monitoramento para evitar depredações e pichações.

Apoio em Eventos e Partidas:

- Controle de multidões e prevenção de tumultos.

- Monitoramento de entradas e saídas para evitar superlotação.

Eficiência Operacional e Redução de Custos:

- Diminuição da necessidade de vigilantes presenciais em todas as áreas, reduzindo custos com segurança humana.
- Melhoria na logística de operação do estádio, com câmeras facilitando a identificação de problemas estruturais e operacionais.
- Facilidade na investigação de incidentes, com imagens registradas para análise posterior.

Cumprimento de Normas de Segurança:

- Atendimento a exigências de órgãos reguladores para a realização de eventos esportivos e shows.
- Registro e arquivamento de imagens para auditorias e investigações, se necessário.
- Melhoria na resposta a emergências, permitindo ação rápida em caso de acidentes ou confusões.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando-se, estarem atendidos todos os requisitos necessários a prestação de serviços previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração.

A administração disponibiliza o Manual do Gestor e Fiscal de Contratos para auxiliar e orientar sobre os procedimentos que devem ser adotados nas contratações realizadas, em especial, quanto a penalidades e rescisão contratual. Anexo Decreto nº 11736 /GP/2019 de 04/06/2021 (ID 560939).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Buscar-se-á no processo licitatório a contratação de serviços sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender as demandas da secretaria, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA TEIXEIRA RODRIGUES PESSOA

ASSESSORA DE EXPEDIENTE



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 16:13:50.